

## **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o nº. 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua: Conceição Cáceres Munhoz, 1719 – Santa Rita, Franca-SP, neste ato, representado pelo Presidente, Marcos César Pimenta, brasileiro, portador do CPF 144.417.208-58 e do RG 23.841.200 e **Villa Físio** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.998.329/0001-01, estabelecido na Rua: **Francisco Marques, 526, Vila Santos Dumont, Franca-SP**, neste ato representado por **Renata Roncari Antonio**, portador do CPF **229.326.938-83** e do RG **43.445.742-5**.

### *CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:*

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

### *CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:*

**2- OS ASSOCIADOS TERÃO DIREITO A 20% DE DESCONTO EM QUALQUER UM DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 – Como forma de identificar os Associados da ASSECOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação “Clube de Vantagens”, comprovando o vínculo com a mesma.

### *CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO – VILLA FISIO*

3 – Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIOS) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSECOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

### *CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS*

4 – Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **VILLA FISIO** nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSECOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

4.1 – Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSECOFRAN e **VILLA FISIO**, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSECOFRAN e em contra partida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.



Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 07 de Julho de 2020.

---

**ASSECOFRAN**

**Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região**

**Marcos César Pimenta**

**CPF 144.417.208-58**

*Renata Roncari Antonio*

VILLA FISIO

**Renata Roncari Antonio**

**229.326.938-83**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome: